

21 de agosto de 2017

Magda Cocco | mpc@vda.pt
Helena Correia Mendonça | hcm@vda.pt
Isabel Ornelas | igo@vda.pt

AEROESPACIAL

A ANAC LANÇA CONSULTA PÚBLICA SOBRE O REGIME JURÍDICO PARA O REGISTO OBRIGATÓRIO DE SAPR

A [versão disponibilizada para consulta pública](#) visa estabelecer um regime jurídico aplicável à utilização de Sistemas de Aeronaves Pilotadas Remotamente (SPAR), incluindo mecanismos de supervisão e fiscalização.

Entre as várias medidas propostas no projeto de decreto-lei sujeito à consulta, incluem-se:

- (i) a criação de um registo identificativo (renovável) do proprietário e da aeronave;
- (ii) a obrigatoriedade de contratar seguros de responsabilidade civil objetiva;
- (iii) a obrigação de comunicar à ANAC transferências de propriedade e vendas; e
- (iv) a definição de um regime contraordenacional, com coimas que poderão atingir 7.500 € (sete mil e quinhentos euros).

Esta consulta pública, que visa envolver todos os interessados no projeto de decreto-lei, termina no dia 10 de outubro. Todos os interessados poderão apresentar comentários ou propostas de alteração ao diploma, através do endereço de correio eletrónico: consultapublica.drones@anac.pt.